

Pirassununga, 10 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 A Câmara Municipal de Pirassununga convoca a candidata **KAMILLY DE OLIVEIRA FARIAS**, 3º classificado para o emprego permanente de Assistente Legislativo Secretaria do Concurso Público nº 01/2023 para comparecer à Câmara Municipal de Pirassununga, situada à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, em horário de expediente público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação. O não comparecimento será considerado como desistência da vaga oferecida. Pirassununga, 10 de junho de 2024. **Vitor Naressi Netto** Presidente Depto. Financeiro/ R.H. Elton de Souza Otto

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 88/24. Processo Administrativo: 239/24. Pregão Eletrônico: 14/24. Objeto: Contratação de serviços de reparo em Bomba Flygt da elevatória de esgoto do Jd. Maitê, no município de Pirassununga. Proponentes: 06. Contrato nº 43/2024. Contratada: ACX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME. Valor: R\$ 4.350,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 07/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses. José Roberto Barone – Superintendente.

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PUBLICO 001/2024

O SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o resultado das Provas objetivas - Definitivo do concurso Público 001/2024, nos termos dos capítulos 14 e 15 do Edital de abertura de inscrições dos empregos que não possuem mais etapas a serem realizadas: HIDROMETRISTA, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, SERVENTE DE LIMPEZA, OPERADOR HIDRAULICO E ESCRITURÁRIO, para que produza os efeitos legais. Pirassununga, 10 de junho de 2024. José Roberto Barone - Superintendente

HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PUBLICO 002/2024

O SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o

resultado final Definitivo do concurso Publico 002/2024, para o emprego de TECNICO DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, nos termos dos capítulos 10 e 11 do Edital de abertura de inscrições para que produza os efeitos legais. Pirassununga, 10 de junho de 2024. José Roberto Barone - Superintendente

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 13/24. Processo Administrativo: 1110/24. Pregão Eletrônico: 11/24. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual. Proponentes: 27. Gestor dos contratos: Carlos Roberto Nunes Ruozo. Cargo: Assessor de Secretaria. Contrato nº 49/24. Contratada: L C MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais). Assinatura: 05/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 07/24. Processo Administrativo: 1461/24. Pregão Eletrônico: 05/24. Objeto: Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos. Proponentes: 15. Ata de Registro de Preços nº 22/24. Compromissária: PIETRO E-COMMERCE LTDA. Valor: R\$ 655.238,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais). Assinatura: 05/06/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 21/24. Compromissária: AGROMIL ANCKLIN LTDA. Valor: R\$ 2.217.981,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais). Assinatura: 10/06/24. Vigência: 12 (doze) meses Cicero Justino da Silva – Prefeito de Pirassununga.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 20/24. Processo Administrativo: 2958/24. Pregão Eletrônico: 18/24. Objeto: contratação de serviços de buffet self service e fornecimento de água mineral. Adjudicados para a empresa: 50062873 JOÃO VITOR DOS SANTOS, os itens: 01 a 04. Pirassununga, 07 de junho de 2024. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 12/24. Processo Administrativo: 1575/24. Pregão Eletrônico: 10/24. Objeto: Registro de Preços de madeiras e pregos. Adjudicados para as empresas: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, os itens: 01 a 04, 06 a 08; DAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, os itens: 05, 09, 10; MADENOVA MADEIRAS E COMPENSADOS EIRELLI, o item: 12. Pirassununga, 07 de junho de 2024. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Seção de Material



Pirassununga, 10 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

Processo Administrativo: 2933/2023. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 05/23. **Ata de Registro de Preços** nº 138/2023. **Compromissária:** RR MEDICAL LTDA. **Autorização de fornecimento nº 810/24. Período das contratações:** 07/06/2024. **Valor:** o valor da contratação é de R\$ 11.445,84 (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Data:** 07/06/2024. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Constantes da Tabela CMED/ANVISA (Tabela Vigente) de A a Z, Considerando o Maior Percentual de Desconto Ofertado Sobre a Tabela. - Cícero Justino da Silva. - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 1926/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 09/24, Lei nº 14.133/2021 Artigo 74, Inciso I **Proponentes:** 01 (um). **Homologação e Ratificação:** 06/06/2024. **Empresa Adjudicada:** ASSOCIAÇÃO PRO VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA. **Valor:** R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais). **Ordem de Serviço:** nº 343/24. **Emissão:** 10/06/24. **Objeto:** inscrição para campeonato de Voleibol. - S.M. De Esportes.

Processo Administrativo: 2562/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 08/24, Lei nº 14.133/2021 Artigo 74, Inciso I **Proponentes:** 01 (um). **Homologação e Ratificação:** 06/06/2024. **Empresa Adjudicada:** LIGA PIRASSUNUNGUENSE DE MALHA. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Ordem de Serviço:** nº 344/24. **Emissão:** 10/06/24. **Objeto:** inscrição para campeonato de Malha. - S.M. De Esportes. - Cícero Justino da Silva – Prefeito Municipal.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 ENCARREGADO DE SETOR – TRANSPORTES INTERNOS

Fica convocado o candidato Lucas Fadini Carbonaro – Inscrição nº 8850002443, classificado em 3º lugar para o emprego permanente de Encarregado de Setor – Transportes Internos, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero – 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fins de eventual contratação. Pirassununga, 10 de junho de 2024.
Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 57/2024 de 05/06/2024, expedido contra SPALLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 23.187.908/0001.51, residente à JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO, 1891, SALA 12-B CENTRO, CEP 13631-020 PIRASSUNUNGA - SP Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na INACIO FLORENCIO DA SILVEIRA, 3121, VILA CONSTITUIÇÃO, PIRASSUNUNGA - SP**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 58/2024 de 05/06/2024, expedido contra ESAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ 15205558/0001-80, residente à AV. ABILIO OTAVIO DO CANTO, 9, APTO 402, RESSACADA, CEP: 88307-390 ITAJAI - SC Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA: MARQUES DE TAMANDARE ,S/N, QUADRA 5, LOTE 001**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 59/2024 de 05/06/2024, expedido contra RODRIGO SOARES TEIXEIRA CPF 311.329.068-65, residente à RUA PAULO GALLO, 738, VILA GUILHERMINA, CEP: 13634-211, PIRASSUNUNGA - SP Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA: MARQUES DE TAMANDARE ,S/N, QUADRA 5, LOTE 002**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei

Pirassununga, 10 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 60/2024 de 06/06/2024, expedido contra CÉSAR HENRIQUE FANTINATO CPF 054.313.718-00, residente à RUA MACHADO DE ASSIS, 34. Apto 53 BOQUEIRAO, CEP: 11050-060. SANTOS - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA SANTA ISABEL, 100 Complemento 102 JARDIM BELA VISTA - CEP: 13640-403**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 61/2024 de 06/06/2024, expedido contra JOSÉ FAGNER ALMEIDA CPF 297.531.668-26, residente à RUA JOSE DEGOBI, 179. JARDIM BELA VISTA, CEP: 13640-503. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA DORIVAL MALAMAN, 645 Complemento E RUA JOSE DEGOBI, 179 JARDIM BELA VISTA - CEP: 13640-441**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2705/2024 Data de Protocolo: 22/04/2024 CEVS: 353930101-477-000046-1-8 Data de Validade: 04/06/2025 Razão Social: TONIOLO E TESSARI LTDA CNPJ/CPF: 04.274.168/0001-46 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1699 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: KAIRO ALLEX INACIO TONIOLO CPF: 70883254620 Resp. Técnico: ANABELE

MARCIA BOVARETTO CPF: 87062852600 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as oas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1937/2024 Data de Protocolo: 26/03/2024 CEVS: 353930101-872-000015-1-1 Data de Validade: 05/06/2025 Razão Social: CASA RENASCER COMUN. TERAP. DE APOIO AO DEP. QUIM. E AO ALC. CNPJ/CPF: 02.134.541/0001-38 Endereço: CHACARA SAO DOMINGOS, S/N ZONA RURAL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-301 UF: SP Resp. LEGAL: FÁTIMA APARECIDA MOREIRA CPF: 06599393802 Resp. Técnico: LUCIANA DOS SANTOS BARBOSA CPF: 29408085892 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:75682 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANEZIO PALAVERI CPF: 01601067887 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:12577 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1606/2024 Data de Protocolo: 14/03/2024 CEVS: 353930101-864-000311-1-9 CEVS: 353930101-864-000310-1-1 CEVS: 353930101-864-000310-1-1 Data de Validade: 28/05/2025 Razão Social: GRECCO FILHO - SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA EIRELI CNPJ/CPF: 09.420.188/0001-00 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 1980 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-045 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE SETANNI GRECCO CPF: 30016233816 Resp.Técnico: ALEXANDRE SETANNI GRECCO CPF: 30016233816 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116299 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA . O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e



Pirassununga, 10 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1606/2024 Data de Protocolo: 14/03/2024 CEVS: 353930101-864-000310-1-1 CEVS: 353930101-864-000312-1-6 CEVS: 353930101-864-000310-1-1 Data de Validade: 28/05/2025 Razão Social: GRECCO FILHO - SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA EIRELI CNPJ/CPF: 09.420.188/0001-00 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 1980 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-045 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE SETANNI GRECCO CPF: 30016233816 Resp. Técnico: ALEXANDRE SETANNI GRECCO CPF: 30016233816 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116299 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1606/2024 Data de Protocolo: 14/03/2024 CEVS: 353930101-864-000310-1-1 CEVS: 353930101-864-000310-1-1 CEVS: 353930101-864-000310-1-1 CEVS: 353930101-864-000310-1-1 Data de Validade: 28/05/2025 Razão Social: GRECCO FILHO - SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA EIRELI CNPJ/CPF: 09.420.188/0001-00 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 1980 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-045 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE SETANNI GRECCO CPF: 30016233816 Resp. Técnico: ALEXANDRE SETANNI GRECCO CPF: 30016233816 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116299 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1607/2024 Data de Protocolo: 14/03/2024 CEVS: 353930101-864-000317-1-2 Data de Validade: 28/05/2025 Razão Social: GRECCO FILHO - SERVIÇO DE

RADIOLOGIA MÉDICA EIRELI CNPJ/CPF: 09.420.188/0001-00 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 1980 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-045 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE SETANNI GRECCO CPF: 30016233816 Resp. Técnico: ALEXANDRE SETANNI GRECCO CPF: 30016233816 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116299 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1609/2024 Data de Protocolo: 14/03/2024 CEVS: 353930101-864-000326-1-1 CEVS: 353930101-864-000327-1-9 CEVS: 353930101-864-000326-1-1 Data de Validade: 28/05/2025 Razão Social: GRECCO FILHO - SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA EIRELLI CNPJ/CPF: 09.420.188/0002-82 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 45 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-062 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE SETANNI GRECCO CPF: 30016233816 Resp. Técnico: ALEXANDRE SETANNI GRECCO CPF: 30016233816 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116299 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1609/2024 Data de Protocolo: 14/03/2024 CEVS: 353930101-864-000326-1-1 CEVS: 353930101-864-000326-1-1 CEVS: 353930101-864-000326-1-1 Data de Validade: 28/05/2025 Razão Social: GRECCO FILHO - SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA EIRELLI CNPJ/CPF: 09.420.188/0002-82 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 45 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP:13631-062 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE SETANNI GRECCO CPF: 30016233816 Resp. Técnico: ALEXANDRE SETANNI GRECCO CPF: 30016233816 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116299 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir



Pirassununga, 10 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.646, DE 10 DE JUNHO DE 2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.173, de 4 de abril de 2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.369/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado à abertura de edital de chamamento público de Organizações da Sociedade Civil que conduzam projetos de articulação em garantia de direitos humanos, voltados a crianças, adolescentes e idosos, utilizando recursos advindos do Distrito de Cachoeira de Emas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - R\$ 190.000,00

14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - R\$ 210.000,00

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

DECRETO Nº 8.647, DE 10 DE JUNHO DE 2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo administrativo nº 2238, de 5 de abril de 2024, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.381, de 6 de junho de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender o remanejamento da Emenda Impositiva nº 92/2023 da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em favor da Casa Renascer Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

13.01.00 - 08.243.4002.2129 - 33.50.43 - Fonte 08 - Código de Aplicação 5000140 - Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.50.43 - Fonte 08 - Código de Aplicação 3000230 - Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.648, DE 10 DE JUNHO DE 2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo administrativo nº 2242, de 5 de abril de

Pirassununga, 10 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

2024, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.382, de 6 de junho de 2024,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender o remanejamento da Emenda Impositiva nº 98/2023 da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em favor do Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer - GVCC, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
13.01.00 - 08.243.4002.2129 - 33.50.43 - Fonte 08 - Código de Aplicação 5000141 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde
12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.50.43 - Fonte 08 - Código de Aplicação 3000231 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 401/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 85/2024, da Secretaria Municipal de Esportes,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a título de relevância pública, servidores municipais para representar a Delegação Esportiva Pirassununguense nos 66º Jogos Regionais no município de Botucatu/SP, no período de 3 a 13 de julho do fluente ano, com poderes para resolver em nome do Executivo Municipal assuntos atinentes aos referidos Jogos:

I - Miguel Joaquim Garcia - Chefe de Delegação

RG nº 17.941.931-6 - SSP/SP e CPF nº 099.650.748-52
II - Camilo Zero dos Santos - Assistente de Chefe de Delegação

RG nº 42.789.089-5 - SSP/SP e CPF nº 341.306.458-46

III - Oswaldo Valério Filho - Assistente de Chefe de Delegação

RG nº 19.548.647-X - SSP/SP e CPF nº 115.321.688-45

IV - Roger Augusti Brandão - Tesoureiro

RG nº 20.743.992 - SSP/SP e CPF nº 154.839.908-62

Art. 2º Determinar que o Tesoureiro da Delegação no referido evento efetue prestação de contas tão logo o encerramento dos Jogos, perante a Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 343, de 14 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 402/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 11/2024, do Setor de Parques Jardins da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 1º a 30 de julho do fluente ano, o servidor municipal Geraldo Galdino da Silva, RG nº 26.374.400-0 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente de Encarregado de Setor - Parques e Jardins, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Carlos Henrique Marucci Júnior, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 403/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Seção de Recursos Humanos, objeto da

Pirassununga, 10 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

Comunicação Interna nº 022/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 3 a 12 de julho do fluente ano, a servidora municipal Aliny Franco de Sousa Pomalis, RG nº 34.781.707-5 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Lélia Palmira Belloni, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 404/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.271, de 29 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Marcelo Henrique da Silva, RG nº 23.190.907-X - SSP/SP e CPF nº 128.160.668-51, ocupante do emprego permanente mensalista de Varredor, tendo em vista a demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 405/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3.451, de 6 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Afastar, a partir de 6 de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora Joana Carolina de Moraes Lébeis, RG nº 33.840.691-8 - SSP/SP, titular do emprego de Fisioterapeuta, em face da disposição de candidatar-se nas eleições majoritárias, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.

Parágrafo único. Fica também a aludida servidora desincompatibilizada de funções e atribuições perante a municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 406/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3408, de 4 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Afastar, a partir de 6 de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora Regiane Cristina Mauerberg, RG nº 25.751.770-4 - SSP/SP, titular do emprego de Professor Substituto, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.

Parágrafo único. Fica também a aludida servidora desincompatibilizada de funções e atribuições perante a municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O